

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0004734/2025-28

Requerente: Prefeitura Municipal de Piracema

CPF/CNPJ: 17.980.392/0001-03

Imóvel da intervenção: Imóvel Rural Biquinha

Município: Piracema/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o Despacho 150 (128760904), considerando que as informações complementares foram apresentadas em desconformidade com o solicitado no Ofício IEF/NAR OLIVEIRA nº. 92/2025 (118433281) e com a legislação.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 09/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128783702** e o código CRC **0871DECC**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0004734/2025-28

SEI nº 128783702